



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 038/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1959/2020

Cubatão, 19 de Fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 42/2020 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
21/02/20
[Handwritten signature]
Funcionário